

# Bauru recebe serviços de água

O Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria de Obras do Estado, acaba de concluir as obras do reservatório enterrado, com capacidade para 2500 m3, relativo ao serviço de abastecimento de água de Bauru. Obra prevista no Plano de Desenvolvimento Integrado do Governo Adhemar de Barros, custou a soma de 114 milhões de cruzeiros.

financiada pela Caixa Econômica Estadual.

Por outro lado, o DOS realizou concorrências públicas para aquisição de materiais que irão ser utilizados em obras de água e esgotos nos municípios de Óleo, Votuporanga, Santa Isabel, Pompéia e Glacério.

# INÍCIO DOS TRABALHOS DE TOSQUIA...

(Conclusão da 1.ª pag.)  
ção de lá este ano atingira a 15.000 quilos e o seu preço médio chegou a Cr\$ 1.250 o quilo de lá de qualidade e Cr\$ 900, o da lá comum

**ORIENTAÇÃO ORIENTADA**  
Independente do trabalho de tosquia, que é levado a efeito todos os anos, o Departamento da Produção Animal, através da sua Seção de Ovinocultura, tem fomentado a criação de ovinos em nosso Estado através de assistência e orientação aos criadores, ministrando cursos e realizando estu-

dos e pesquisas em seu Posto Experimental de Criação de Ovinos, situado em Itapetininga.

**FINANCIAMENTO**  
Por solicitação da Associação de Criadores e do Departamento da Produção Animal, o Fanco do Estado de São Paulo autorizou o financiamento da criação de ovinos, objetivando-se através dessa medida incrementar a criação da espécie em nosso Estado e a melhoria das raças, mediante importação do Rio Grande do Sul, de ovelhas e carneiros selecionados. A elaboração da regulamentação desse financiamento que já foi feita, estando a Associação Paulista de Criadores de Ovinos em condições de oferecer informações a respeito.

**EXPOSIÇÃO**  
Visando despertar o interesse pela criação de ovinos, o Departamento da Produção Animal está programando, para o mês de abril do próximo ano, nas dependências do Parque da Água Branca, uma exposição onde serão mostradas espécies nascidas e criadas no Estado de São Paulo e o progresso que vem obtendo os criadores paulistas nesse setor da pecuária

# AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS...

(Conclusão da 1.ª pag.)

do aos técnicos da Secretaria da Agricultura, o prof. Eurípedes Malavolta, diretor da ESALQ, saudando o titular da Agricultura e o sr. José Calil, o presidente da Sociedade Nacional da Agricultura sr. Benedito Novaes; congratulando-se com os agrônomos e veterinários de São Paulo.

Como testemunho de reconhecimento da classe foi então entregue, pelo engenheiro-agrônomo Laerte Ramos de Moura Diretor Geral do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, um pergaminho ao secretário Cerdeira. A mesma distinção recebeu o sr. José Calil, do decano da ESALQ.

Finalmente falaram o Secretário da Justiça e o sr. Arnaldo dos Santos Cerdeira Este disse de sua gratidão aos agrônomos e veterinários pela distinção que acabava de receber e exaltou o trabalho executado pela equipe de técnicos da Secretaria da Agricultura.

Após essa solenidade as autoridades e representantes da classe agrônoma confraternizaram-se em almoço realizado no clube cel. Barbosa.

A tarde tiveram lugar nos pavilhões da Escola de Agricultura reuniões técnicas e à noite houve um coquetel oferecido pela classe em homenagem ao Secretário Arnaldo Cerdeira.

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduick Freitas - Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

### Telefones

Diretoria .....	36-2539	Reservaria Publicações	36-2684
Gerência .....	36-2752	Revisão, Impressão	*
Contadoria .....	36-2764	Manutenção .....	36-6184
Expediente .....	36-7931	Materiais .....	36-2587
Secção do Pessoal .....	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação .....	34-0810	Oficina do Jornal .....	36-2552
		Oficina de Obras .....	36-2586

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA .....	Cr\$ 30
NÚMERO ATRASADO .....	Cr\$ 100

### Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual .....	Annual .....
Semestral .....	Semestral .....
10.000	8.000
5.000	4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

RUA DA GLÓRIA N. 346

### "Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

CR\$  
Preço ..... 250,00  
Pelo Correio . . 270,00  
Editada pela Imprensa Oficial do Estado

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.960 DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sobre concessão de pensão mensal

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida a D. Benedita de Campos Prates viúva de Oswaldo Caetano Prates, ex-servidor extranumerário diarista do Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, pensão mensal, intransferível e vitalícia, equivalente a 70% (setenta por cento) do salário mínimo que vigorar na Capital.

Parágrafo único — O benefício ora concedido será automaticamente suspenso, se a beneficiária convolar novas núpcias, ou vier a possuir bens ou qualquer outro meio de subsistência.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1965.

FRANCISCO FRANCO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1965

Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral Substituto.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

## Palácio do Governo

Decreto de 9 do corrente

Removendo, nos termos do artigo 128, item I, do "R.G.S.", o sr. Ubirajara Russiano, Escriturário-Assistente de Administração, efetivo, Nível I, referência 41, do QSSPAS-PP-III, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, para o Instituto de Pesquisas "Clemente Ferreira", da Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da mencionada Secretaria, em claro de lotação decorrente da aposentadoria de Henrique Lopes de Oliveira, por ato de 29, publicado a 30 de março de 1965.

### COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Indeferindo os seguintes processos:

Cynira Pinto — 3.901/62; Reginaldo Alexandrino da Silva — 1.230/63; Oswaldo Orsolini — 1.326/63; Augusto Moreira da Silva — 1.646/63; Menfredo Mezadri — 2.234/63; Aloysio Lima Figueiredo — 84/64; Carlos Dias Patrício — 281/64; Sebastiana Corrêa de Souza — 338/64; Carlos Martins — 333/64; José Rufino de Lima — 353/64; Sergio Serapompa — 410/64; José Arruda Borrego — 1.312/64; Irene Ramos — 1.318/64; João Batista Dias — 1.522/64; Frederico Rodrigues da Silva — 1.523/64; Jorge de Rime — 1.534/64; Veronica Medeiros Sartorelli — 1.621/64; Valdomiro Feracini — 1.714/64; Clarice de Araujo — 1.842/64.

De acordo com o Decreto n. 36.153, de 11 de janeiro de 1960, dos Recursos e seu Processamento — Art. 8.º dos Atos da Comissão que negaram o benefício, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 dias, a contar da publicação no "Diário Oficial" do Estado.

Parágrafo único — "Os pedidos de reconsideração em petição devidamente fundamentada, entregue no Protocolo da Comissão, serão processados e julgados observando o disposto nos arts. 5.º e 6.º e seus parágrafos, salvo quando a exigência do formulário".

## Departamento Estadual de Administração

Despesa autorizada pelo Diretor Geral Substituto

Proc. 23/65 — Ricardo Corrêa e Outros — Cr\$ 97.692.

## Universidade de São Paulo

Reitoria

Atos do Reitor

De 9 do corrente

Admitindo, nos termos dos arts. 5.º do Decreto n. 40.929-62, 1.º, item I, da Portaria GR. 48-62, com redação alterada pelas Portarias GR. 7-63 e GR. 129-65, e art. 6.º da Portaria GR. 94-63, na categoria de servidor autárquico, a título precário, o Sr. Alvaro Pinto de Souza Filho a fim de exercer as funções de Almoxarife, Padrão "E", em regime de 44 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto Astronômico e Geofísico, no claro decorrente da exoneração do Sr. Plínio Ferraz, por Ato de 28, D.O. de 29-10-64. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. .... 22.849-65.

De 10 do corrente

Admitindo, nos termos dos arts. 5.º do Decreto n. 40.929-62, 1.º, item I, da Portaria GR. 48-62, com redação alterada pelas Portarias GR. 7-63 e GR. 129-65, na categoria de servidores autárquicos, a título precário, em regime de 44 horas semanais de trabalho, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente, os senhores: Guaracy Penha, ainda nos termos do art. 5.º da Portaria GR. 94-63, a fim de exercer as funções de Auxiliar de Laboratório, Padrão "D", junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no claro decorrente da dispensa do Sr. Lazaro Gonçalves, por ato de 28-6, D.O. de 3-7-62. Proc. RUSP. 5.632-65;

Antonio Lindenborg Drelich de Costa — ainda nos termos do art. 7.º da Portaria GR. 94-63 a fim de exercer as funções de Inspetor de Alunos, Padrão "C", junto à

Escola Politécnica, no claro decorrente do falecimento do Sr. Luiz Soares da Silveira, ocorrido aos 18-11-56. Proc. RUSP. .... 22.873-65;

Antonio Moreira Dias — ainda nos termos do art. 7.º da Portaria GR. 94-63, a fim de exercer as funções de Inspetor de Alunos, Padrão "C", junto à Escola Politécnica, no claro decorrente da dispensa do Sr. Lauro de Souza Lima Sobrinho, por Ato de 24, D.O. de 26-8-65. Proc. RUSP. .... 24.003-65.

Concedendo:

nos termos dos arts. 2.º da Lei n. 6.826-62 e 229 da C.L.F., ao Sr. Heitor Werther Studart Montenegro, Prof. Colaborador, contratado, ref. 78, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", afastamento pelo prazo de 3 anos, a fim de, com prejuízo de seus salários, mas sem o das demais vantagens de sua função, lecionar e orientar pesquisas na Faculdade de Agronomia da Universidade de Quito, Equador, atendendo ao convite da Food and Agriculture Organization, das Nações Unidas. Proc. RUSP. 14.097-65;

nos termos dos arts. 2.º da Lei n. 6.826-62 e em consonância com os do art. 14 do Decreto n. 41.610-63, o Dr. Laerte Ramos de Carvalho, Prof. Catedrático, ref. 82, em R. D. I. D. P. do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, afastamento pelo prazo de 6 dias, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, a convite do Prof. W. Barbosa, da Cadeira de Doenças Infecciosas e Tropicais, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, para visitar e estudar um foco de Leishmaniose Visceral. Proc. RUSP. 6.342-63.

De 13 do corrente

Admitindo, nos termos do art. 5.º do Decreto n. 40.929-62, 1.º, item I, da Portaria GR. 48-62, com redação alterada pelas Portarias GR. 7-63 e GR. 129-65, na categoria de servidores autárquicos, a título precário, em regime de 44 horas semanais de trabalho, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento, os senhores:

Claudio Cibero Sarti — ainda nos termos do art. 4.º da Portaria GR. 94-63, a fim de exercer as funções de Técnico de Laboratório, Padrão "F", junto ao Instituto Organológico, no claro decorrente da exoneração do Sr. Ilmeu Marcondes por ato

de 15, D.O. de 17-6-65. Proc. RUSP. .... 3.406-60;

Izidro Veiga — ainda nos termos do art. 5.º da Portaria GR. 94-63, a fim de exercer as funções de Artífice, Padrão "D", junto à Escola Politécnica, no claro decorrente da rescisão de contrato do Sr. Armando Negro, conforme publicação no D.O. de 27-3-65. Proc. RUSP. 24.304-65;

Ulysses Abranches — ainda nos termos do art. 7.º da Portaria GR. 94-63, a fim de exercer as funções de Contínuo, Padrão "B", junto à Reitoria, no claro decorrente de sua própria aposentadoria, conforme ato desta mesma data. Declara, outrossim, que o interessado exercerá a função acima concomitantemente com os proventos do cargo de Servente do G-II-PS, do mesmo Quadro e lotação. Proc. RUSP. 15.921-65.

Colocando:

o Dr. Ricardo Veronesi, Prof. Assistente, ref. 62, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, à disposição da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa, a contar de 25-8-65 e até o fim do corrente exercício, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos do Convênio celebrado entre aquela Faculdade e a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Proc. RUSP. .... 4.379-65;

nos termos do art. 2.º da Lei n. 6.826-62 e em consonância com os do art. 14 do Decreto n. 41.610-63, o Dr. Laerte Ramos de Carvalho, Prof. Catedrático, ref. 82, em R. D. I. D. P. do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, à disposição da Universidade de Brasília, onde exercerá a função de Reitor, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, até 31-12-66. Proc. RUSP. .... 24.909-65.

Aposentando, nos termos do art. 2.º da Lei n. 6.826-62, combinados com os do art. 543 da C.L.F., o Sr. Ulysses Abranches, 1.º cargo de Servente, ref. 19, do G-II-PS-QUSP., lotado na Reitoria, causando-lhe os proventos anuais de Cr\$ 1.321.248, assim discriminados: ref. 19 — Cr\$ 905.000; sexta parte — Cr\$ 183.749; adicional pts. (5 q.) — Cr\$ 235.500. A despesa correrá pelas verbas próprias da Secretaria da Fazenda. Proc. RUSP. 24.311-65.

Nomeando, nos termos dos arts. 2.º da Lei n. 6.826-62, 3.º, item I, da C.L.F. e 12